

DECISÃO Nº 121, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a incorporação da UNITED AIR LINES, INC. pela CONTINENTAL AIRLINES, INC.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 60800.102681/2011-17, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 5 de novembro de 2013,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a incorporação da UNITED AIR LINES, INC., CNPJ 40.378.333/0001-73, autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto Presidencial de 3 de fevereiro de 1992, pela CONTINENTAL AIRLINES, INC., CNPJ 01.526.415/0001-66, autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto de 12 de janeiro de 1998, que passará a adotar a denominação UNITED AIRLINES, INC.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente